



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 36 DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

*“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 27, de 20 de janeiro de 2012, que institui o Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salinas e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Salinas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o ANEXO I-A CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO MODALIDADE DE RECRUTAMENTO AMPLO, da Lei Complementar nº 27, de 20 de janeiro de 2012, que “Institui o Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salinas e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I-A  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
MODALIDADE DE RECRUTAMENTO: AMPLO**

Denominação do Cargo	Código dos Cargos	Número dos Cargos	Símbolo de Vencimento
Secretário Municipal:	SM	10	
- Fazenda	SMF	01	Subsídios
- Administração	SMA	01	Subsídios
- Desenvolvimento Econômico e Turismo	SMDET	01	Subsídios
- Agricultura e Meio Ambiente	SMAMA	01	Subsídios
- Desenvolvimento Social e Assistência à Mulher	SMDSAM	01	Subsídios
- Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural	SMOPDUR	01	Subsídios
- Educação, Ciência e Tecnologia	SMECT	01	Subsídios
- Esporte e Lazer	SMEL	01	Subsídios
- Transporte e Trânsito	SMTT	01	Subsídios
- Juventude	SMJ	01	Subsídios
<b>SECRETÁRIA GERAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS (PLANEJAMENTO E GESTÃO)</b>	<b>SGAG</b>	<b>01</b>	<b>CC-XVIII</b>
<b>GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>GFMS</b>	<b>01</b>	<b>CC-XVIII</b>
Procurador Jurídico	PJ	01	CC-XVIII
Coordenador Administrativo do Hospital	CAHM	01	CC-XVIII



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
Estado de Minas Gerais



Municipal			
Assessor Jurídico	AJ	03	CC-XVII
Chefe de Departamento I:	CDEI	10	
- Desenvolvimento Social e Cidadania	CDESDC	01	CC-XVI
- Serviços Gerais	CDESG	01	CC-XVI
- Veículos, Máquinas e Equipamentos	CDEVME	01	CC-XVI
- Transporte Escolar	CDETE	01	CC-XVI
- Desenvolvimento Urbano	CDEDU	01	CC-XVI
- Esportes	CDEE	01	CC-XVI
- Geração de Emprego e Renda	CDEGER	01	CC-XVI
-Desenvolvimento Econômico da Cachaça	CDEDEC	01	CC-XVI
- Atenção Básica	CDAB	01	CC-XVI
- Administração e Logística	CDAL	01	CC-XVI
Assessor Técnico em Educação Física	ASEF	01	CC-XVI
Chefe da Guarda Municipal	CGMU	01	CC-XVI
Coordenador de Saúde Bucal	CSB	01	CC-XVI
Diretor Presidente Fundação de Cultura	DPFC	01	CC-XVI
Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal	CEHM	01	CC-XV
Assessor Técnico de Projetos	ACP	04	CC- XIV
Assessor Chefe de Planejamento	ACP	01	CC-XIV
Coordenador da Administração Fazendária	CAF	01	CC-XIV
Coordenador do Posto de Atendimento Integrado-PAI	CPAI	01	CC-XIV
Coordenador do Núcleo de Licitações	CNL	01	CC-XIV
Coordenador Técnico do Hospital Municipal	CTHM	01	CC-XIV
Diretor Técnico de Contabilidade e Finanças	DTCF	01	CC-XIV
Coordenador de Saúde Mental	CSM	01	CC-XIII
Coordenador de PSF	C-PSF	01	CC-XIII
Coordenador de Controle de Infecção Hospitalar	CCIH	01	CC-XIII
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CVE	01	CC-XIII
Assessor Chefe de Comunicação	AC	01	CC-XII
Diretor da Vigilância Sanitária	DVS	01	CC-XI
Diretor Municipal de Trânsito	DMT	01	CC-XI
Diretor do Centro Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	DCARH	01	CC-XI
Chefe de Departamento II	CDEII	10	
- Assistência à Criança e ao Adolescente	CDEIIACA	01	CC-XI
- Planejamento e Fazenda	CDEIIPF	01	CC-XI
- Licenciamento, Fiscalização e Arrecadação	CDEIILFA	01	CC-XI
- Central de Compras	CDEIICC	01	CC-XI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
Estado de Minas Gerais



- Gestão de Recursos Humanos	CDEIIGRH	01	CC-XI
- Almoxarifado Central	CDEIIAC	01	CC-XI
- Indústria, Comércio, Mineração e Serviços	CDEIIICMS	01	CC-XI
- Turismo	CDEIIT	01	CC-XI
- Agricultura e Pecuária	CDEIIAP	01	CC-XI
- Desenvolvimento Ambiental	CDEIIDA	01	CC-XI
Secretária Executiva do Gabinete	SEG	01	CC-X
Coordenador da Central de Processamento de Dados	CCPD	01	CC-IX
Diretor Escolar II	DE-II	04	CC-VIII
Chefe do Controle Interno	CCI	01	CC-VIII
Assessor Especial I	AE-I	05	CC-VIII
Assessor Especial II	AE-II	03	CC-VII
Diretor Escolar I	DE-I	09	CC-VII
Chefe de Suporte Operacional	CSO	10	CC-VI
Coordenador do Almoxarifado	CA	01	CC-VI
Assessor de Esportes em Geral	AEG	08	CC-V
Assessor de Recursos Humanos	ARH	01	CC-IV
Coordenador de Biblioteca	CB	02	CC-IV
Coordenador da Central Telefônica	CCT	01	CC-IV
Vice Diretor Escolar	VDE	02	CC-III
Chefe de Divisão	CD	31	
- Apoio e Desenvolvimento do Turismo	CDADT	01	CC-III
- Manutenção e Serviços Gerais	CDMSG	01	CC-III
- Processos Administrativos	CDPA	01	CC-III
- Fiscalização de Obras	CDFO	01	CC-III
- Patrimônio	CDP	01	CC-III
- Transporte e Trânsito	CDTT	01	CC-III
- Equipamentos e Manutenção	CDEM	01	CC-III
- Planejamento e Projetos	CDPP	01	CC-III
- Assessoramento Interno	CDAI	01	CC-III
- Executivo Fiscal	CDEF	01	CC-III
- Contabilidade	CDC	01	CC-III
- Tesouraria	CDT	01	CC-III
- Prestações de Contas	CDPC	01	CC-III
- Orçamento	CDO	01	CC-III
- Acompanhamento e Controle	CDAC	01	CC-III
- Folha de Pagamento	CDFP	01	CC-III
- Programas Sociais	CDDS	01	CC-III
- Mercado Municipal	CDMM	01	CC-III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
Estado de Minas Gerais



- Manutenção Urbana e Rural	CDMUR	01	CC-III
- Recursos Humanos da Saúde	CDRHS	01	CC-III
- Compras e Almoxarifado da Saúde	CDCAS	01	CC-III
- Regulação e Sistema de Informação	CDRSI	01	CC-III
- Auditoria, Controle e Avaliação	CDACA	01	CC-III
- Educação Infantil	CDEI	01	CC-III
- Ensino Fundamental	CDEF	01	CC-III
- Registros e Dados	CDRD	01	CC-III
- Ensino Técnico Profissionalizante	CDETP	01	CC-III
- Ensino Superior, Pesquisa e Extensão	CDESPE	01	CC-III
- Incremento ao Esporte e Lazer	CDIEL	01	CC-III
- Infra Estrutura de Esporte e Lazer	CDIEEL	01	CC-III
- Transporte Escolar	CDTE	01	CC-III
Assessor Executivo	AE	06	CC-II
Assessor de Informática	AI	02	CC-I
Assessor de Edição	AE	02	CC-I
<b>TOTAL</b>		<b>150</b>	

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas – MG, 06 de Agosto de 2014.

**JOAQUIM NERES XAVIER DIAS**  
Prefeito Municipal